



# *Câmara Municipal de Carandaí*

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Abril de 2016.

Carandaí, 09 de maio de 2016.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI  
- Controladora Interna -

RECEBI EM: \_\_\_\_\_

02/06/2016



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## Relatório Mensal do Controle Interno

~ Abril 2016 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí  
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Abril de 2016.
- Feitas as verificações, constatou-se:

### LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Não houve processo de compras nem procedimento licitatório no mês de Abril.

### REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2016	204.166,67
Fevereiro	19/02/2016	204.166,67
Março	21/03/2016	204.166,67
Abril	20/04/2016	204.166,67



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Valor das transferências	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67
Limite máximo da folha de pagamentos	142.916,66	142.916,66	142.916,66	142.916,66
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	92.947,99	89.260,31	122.908,40	105.490,53
Percentual aplicado	45,52%	43,71%	60,20%	51,66%

*\*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

## GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$115.422,58	109.423,16	R\$151.128,23	122.512,65
Percentual aplicado	-	-	-	-

*\*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

*\*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	264.397,08
Banco do Brasil	6.705,25
Itau	506,33

*\*Valores em reais*

*Data de referência: 30/04/2016*

## PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.





# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.
- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 09 de Maio de 2016.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -